PROJUDI - Processo: 0000345-65.2013.8.16.0041 - Ref. mov. 308.1 - Assinado digitalmente por Parana Tribunal de Justica:77821841000194 (Huber Pereira Cavalheiro)
23/06/2025: PROCESSO SUSPENSO OU SOBRESTADO POR CONVENÇÃO DAS PARTES PARA CUMPRIMENTO VOLUNTÁRIO DA OBRIGAÇÃO. Arq: Decis

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE ALTO PARANÁ
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE ALTO PARANÁ - PROJUDI
Praça Souza Naves , s/n - Centro - Alto Paraná/PR - CEP: 87.750-000 - Fone: (44) 3259-6057 - Celular: (44) 99908-1798 - E-mail: cartorioaltopr@hotmail.com

Autos nº. 0000345-65.2013.8.16.0041

Processo:	0000345-65.2013.8.16.0041
Classe Processual:	Execução Fiscal
Assunto Principal:	Dívida Ativa (Execução Fiscal)
Valor da Causa:	R$3.498.067,24
Exequente(s):	• ESTADO DO PARANÁ
Executado(s):	• M S LEATHER INDUSTRIA E COMERCIO DE COUROS LTDA

DECISÃO

Acolho o requerimento formulado pelo Estado do Paraná.

Considerando a informação de que a executada apresentou pedido de transação individual nos termos do art. 13, §1º, do Decreto nº 7.855/2024 , determino a **suspensão** da presente demanda e, consequentemente, dos atos executivos, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Comunique-se, com a urgência que o caso demanda, ao Sr. Leiloeiro.

Intimem-se as partes. Cumpra-se.

Alto Paraná, datado eletronicamente.

Huber Pereira Cavalheiro

Juiz de Direito

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJT8B P67JB DUXCZ QRMGR